



EXPEDIENTE

23 FEV. 2021

Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

OFÍCIO Nº 018/2021/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 23 de fevereiro de 2021.

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal

JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: Ref. Requerimento 024/2021

Senhor Presidente,

Encaminhamos a resposta ao requerimento retro mencionado com as informações prestadas pela Secretaria de Saúde através do Departamento de Vigilância em Saúde, conforme ofício anexado.

Sendo só para o momento.

Seguimos juntos no propósito da resolução das demandas.

Cordiais cumprimentos,

Simone do Carmo
Secretária de Governo



OFÍCIO Nº 057/2021/GAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 03 de fevereiro de 2021.

REF.: Resposta ao Requerimento nº 024/2021, de 14/01/2021, da Câmara Municipal, solicitado pelos vereadores Damires Rinarlly Oliveira Pinto e Osvaldo César da Silva, em que *"requer a instalação de barreiras de fiscalização sanitária nas entradas de acesso à cidade para impedir o avanço da pandemia do COVID-19..."*

Prezado Senhor,

Em resposta ao Requerimento nº 024/2021, de 14/01/2021, da Câmara Municipal, solicitado pelos vereadores Damires Rinarlly Oliveira Pinto e Osvaldo César da Silva, em que *"requer a instalação de barreiras de fiscalização sanitária nas entradas de acesso à cidade para impedir o avanço da pandemia do COVID-19..."*, esta Secretaria presta os esclarecimentos por meio do Ofício nº 012/2021/VS/SMS/PMCL, do Departamento de Vigilância em Saúde.

Atenciosamente,

Rita de Kássia Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde

Ao Senhor Vereador
João Paulo Fernandes Resende
Presidente da Câmara Municipal
Rua Assis Andrade, 540.
Conselheiro Lafaiete/MG/CEP-36.400-067



Prefeitura
Conselheiro Lafaiete
Secretaria Municipal de Saúde



OFÍCIO Nº 0012/2021/VS/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 02 de fevereiro de 2021.

REF.: Resposta ao Requerimento nº024/2021
oriundo da Câmara Municipal de
Conselheiro Lafaiete.

Prezada Senhora Secretária,

Em resposta ao Requerimento nº024/2021 oriundo da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, esta Diretoria vêem prestar os seguintes esclarecimentos:

Uma medida recorrentemente defendida e aplicada por administrações municipais brasileiras é a implantação de barreiras sanitárias restritivas que impedem parcialmente o fluxo de pessoas para evitar que o vírus circule entre seus municípios por meio de casos importados. Tais barreiras, entretanto, tem se mostrado insuficientes em muitos municípios e novos registros de casos acontecem a cada dia. Além disso, são restrições a liberdade de ir e vir com grande rejeição por parte da sociedade.

Apenas o confinamento de um município por períodos longos seria capaz de evitar o avanço da pandemia, mas isso, em geral, levaria a um colapso social e econômico em um curtíssimo prazo. Essa possibilidade não é exequível.

Ressaltamos que as barreiras sanitárias envolvem um esforço muito grande dos agentes públicos já sobrecarregado no combate a pandemia.

Por outro lado, o distanciamento social e medidas de proteção podem retardar e reduzir o pico da prevalência epidêmica e também diminuir significativamente o número total de doentes.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente


Tatiane Rezende Tavares Lana
Diretora de Vigilância em Saúde

À Senhora

Rita de Kássia da Silva Melo

Secretária Municipal de Saúde

Praça Barão de Queluz, s/nº - Centro - Edifício Dr. Dimas
Pena

Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36.400-041

Identificação do recebedor:

Data: ____ / ____ / ____